ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Irauçuba

Em de de 196

Of. N.º.....

Do

Ao

LEI Nº 95, de 30 de Outubro de 1970.

Autoriza a abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro o Crédito Cr$8.508,80 / (oito mil , quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos) suplementar / as dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA ;

Faço saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir adicional ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro o crédito de Cr$ 8.508,80 (oito mil , quinhentos e oito cruzeiros e oitenta centavos, suplementar as seguintes dotações:

6 - EDUCAÇÃO E CULTURA
61 - Ensino Primário
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil:
01 - Vencimentos..... Cr$ 308,80
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$1.200,00

7 - SAÚDE
79 - Diversos
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 500,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr$ 500,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
91 - Serviço de Água e Esgotos
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
4.1.1.2 - Início de Obras.....Cr$ 6.000,00

Artº 2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba,
Em 30 de Outubro de 1970

VALMAR DE ANDRADE BRAGA